



ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros, **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON, ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA, VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI, GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ**, e como convidados, o senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente da Empresa), o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), o senhor Marcelo Lindoso Baumann das Neves (Superintendente de Governança, Riscos e Compliance - SUGV), e o senhor Paulo Haick (Superintendente Financeiro), realizou-se a 397ª Reunião Ordinária – Parte 2 do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01 – Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração (Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – 17/05/2022).**
- 02 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito;**
- 03 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito;**
- 04 – A bordo Coletivo de Trabalho – ACT – 2022-2024.**
- 05 – RS CADM – Política de Transações com Partes Relacionadas (Revisão Anual).**
- 06 – RS CADM – Política de Conflito de Interesse.**
- 07 – Relatório do Sistema de Integridade. Ref.: 1º Trimestre/2022;**
- 08 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito**
- 09 – Análise trimestral dos balanços e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ref.: 1º Trimestre/2022.**
- 10 – Itens deliberativos - Apresentação por e-mail: a) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; b) Consolidação dos resultados dos formulários de avaliação dos administradores.**
- 07 – Apresentações: a) - Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; b) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito).**
- 08 – Informativos: a) Auxílio Brasil; b) Status da implementação do Processo Digital no âmbito da DATAPREV.**

Cumprimentando a todos os presentes, a presidente do Conselho de Administração, senhora Cinara Wagner Fredo, iniciou a reunião.

01 – Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração (Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – 17/05/2022). O Conselho de Administração, após leitura e ajustes pontuais, aprovou a minuta da Ata apresentada, recomendando as medidas pertinentes para assinatura do documento em questão. Em relação ao tema que resultou na marcação urgente da referida reunião, o colegiado recomendou que sejam evitadas situações intempestivas como essa, e que os temas trazidos a este Conselho sejam enviados com a antecedência adequada.

02 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito

03 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito

04 – A bordo Coletivo de Trabalho – ACT – 2022-2024 - Matéria não apreciada, a ser incluída da próxima reunião.



ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A

05 - RS CADM – Política de Transações com Partes Relacionadas (Revisão Anual) – O tema foi apresentado pelo senhor Marcelo Lindoso Baumann das Neves, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, tendo em vista a ausência eventual da diretora de Jurídica, de Riscos, Gestão e Governança Corporativa, Isabel Luíza R. M. dos Santos. O senhor Marcelo Baumann apresentou a proposta de revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, com base na adequação de redação e conceitos ao Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) e ao Modelo de Política de Transações com Partes Relacionadas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. Informou que a atual Política trata de Transações com Partes Relacionadas e apresenta paralelamente o tema de Conflito de Interesses, mencionando que a primeira modificação é a extração dos textos deste último tema para tratamento em Política específica. Explicou que o documento proposto sugere a ampliação das hipóteses de transações com partes relacionadas vedadas, a fim de mitigar o risco decorrente dessa espécie de transação. Destacou que nesta revisão a forma de identificação, avaliação e monitoramento das transações com partes relacionadas permanecem inalteradas. Elencou as modificações propostas na Política, iniciando pelo título “Princípios”, ajustado conforme redação recomendada pela SEST, modificando os princípios de competitividade e de conformidade (atribuindo uma redação mais clara e com responsabilidades mais dirigidas), os princípios transparência e equidade (com o aprimoramento dos conceitos e determinações, além da uniformização das definições), bem como os princípios de integridade e comutatividade. Informou a inclusão de dois itens no campo Diretrizes, também de acordo com o Modelo da SEST, recomendando um esforço dos administradores e membros de comitês para criar valor, com as transações, para a organização como um todo, e garantir a transparência das condições de contratação das transações com partes relacionadas, de modo a permitir o seu monitoramento. Consignou que também foram acrescentados dois novos itens no campo Responsabilidades, nos quais “o Conselho de Administração e a Diretoria devem certificar-se que as operações entre a empresa e suas partes relacionadas sejam formalizadas por escrito e em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, compatível com as condições usuais de mercado”, e ainda “a Diretoria deve cumprir e executar os ritos operacionais de transações com partes relacionadas, bem como dos processos para monitoramento e divulgação dessas transações, considerando as diretrizes desta Política”. Pontuou mais um ajuste referente à criação do campo Glossário, utilizando as definições do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1). Acrescentou o último ajuste na Política, que se trata da ampliação das hipóteses de vedações de transações, a saber: “com sociedades cujo administrador ou sócio com poder de direção seja membro próximo da família de empregado(a) da DATAPREV detentor(a) de função de confiança: (i) responsável pela autorização da contratação; (ii) responsável pela assinatura do contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação”. Após esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou o texto de revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, solicitando as providências para coleta de assinaturas e publicação da Resolução.

06 - RS CADM – Política de Conflito de Interesse - O tema foi apresentado pelo senhor Marcelo Lindoso Baumann das Neves, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, tendo em vista a ausência eventual da diretora de Jurídica, de Riscos, Gestão e Governança Corporativa, Isabel Luíza R. M. dos Santos. O senhor Marcelo Baumann apresentou a proposta relativa à Política de Conflito de Interesses informando se tratar de um desmembramento da Política de Transações com Partes Relacionadas para tratamento especializado do tema e busca estabelecer diretrizes para a prevenção, o tratamento e a gestão de situações de conflitos nas relações estabelecidas com e pela DATAPREV, a fim de assegurar que as atividades da Empresa sejam conduzidas de maneira ética, íntegra e imparcial, conforme estabelecido no Código de Conduta Ética e Integridade, normativos internos e legislação vigente. Informou que a Política se inicia definindo Conflito de Interesses de acordo com o viés público e empresarial. Pontuou as 6 (seis) diretrizes tratadas no normativo, a saber: Órgãos Colegiados (remissão a deveres e responsabilidades, Quarentena e processo de indicação); Órgãos de compras e finanças (proibição de relacionamento dos empregados com fornecedores e de utilização



ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

de informações privilegiadas); Brindes e entretenimento (definições do Decreto 10.889 de 2020 e remissão ao Código de Conduta Ética e Integridade); Atividades externas (condicionantes para manter vínculo empregatício ou realizar atividade externa à DATAPREV); Relacionamentos pessoais (proibição de manter relacionamento pessoal em linhas de reporte direto); Familiares e nepotismo (proibição de nepotismo e vedação de tratamento vantajoso ou prioritário a membros de uma mesma família). Citou que a Política trata claramente da declaração de bens e conflito de interesses, por meio da adoção do envio eletrônico de declaração de bens e de situação de conflito de interesse conforme Decreto 10.571, de 2020, utilizando o sistema e-Patri da Controladoria-Geral da União – CGU, e que prevê a apuração de responsabilidade conforme norma de Procedimentos Correcionais. Acrescentou que o colaborador que se encontrar em situação de conflito de interesse fica sujeito a aplicação de penalidade prevista na norma de regime disciplinar e que a Comissão de Ética Pública atuará nos casos que envolvam Autoridades. Mencionou que em ambos os casos fica preservada a competência da CGU. Elencou as medidas de prevenção previstas pela Política, como restrição de acessos aos sistemas de informação, vedação de deliberação individual onde há conflito de interesses, respeito ao princípio de segregação de funções, vedação de atendimento de interesses que não sejam exclusivos da DATAPREV e treinamentos relacionados à Política. Destacou outro avanço do documento, que são as declarações por parte dos empregados, sobre familiares com relacionamento com o poder público e informações sobre potenciais conflitos de interesses do próprio empregado, além da declaração de veracidade das informações e de compromisso com a tempestiva atualização em caso de mudança. Após esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou a Política de Conflito de Interesses, solicitando as providências para coleta de assinaturas e publicação da Resolução.

07 - Relatório do Sistema de Integridade. Ref.: 1º Trimestre/2022 - O tema foi apresentado pelo senhor Marcelo Lindoso Baumann das Neves, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, tendo em vista a ausência eventual da diretora de Jurídica, de Riscos, Gestão e Governança Corporativa, Isabel Luíza R. M. dos Santos. O senhor Marcelo Baumann apresentou o Relatório Trimestral do Sistema de Integridade referente aos 3 (três) primeiros meses do ano de 2022, informando que este documento consolida as informações sobre medidas de prevenção, detecção e correção adotadas pela empresa, visando manter um reporte constante e uniformizado de informações do sistema de integridade, considerando as principais ações de integridade e conformidade e os indicadores do Plano Diretor de Integridade Corporativa – PDIC. Informou que, durante o primeiro trimestre de 2022, importantes ações de integridade foram realizadas, especialmente na área estrutural, com a elaboração da Política de Conflitos de Interesses, da Norma de Monitoramento de Controles de Conformidade e Integridade e a revisão do Código de Conduta Ética e Integridade. Mencionou que foi publicada comunicação normativa para captação de novos agentes de integridade e que o próximo passo é a execução da captação e curso de preparação para os novos agentes. Explicou que, em fevereiro de 2022, a DATAPREV se associou ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e acrescentou que a Empresa passou a ter representante da área de integridade no Grupo de Trabalho Empresarial pela Integridade, do referido Instituto. Consignou que o grupo é composto por representantes de diversas empresas, dos setores público e privado, de diferentes áreas de atuação e tem como objetivo propor reflexões sobre os desafios a serem enfrentados pelas empresas na implantação da integridade e no enfrentamento à fraude e corrupção, visando também a produção de um guia com orientações práticas para as empresas sobre os temas abordados pelo grupo de trabalho. Mencionou que, além da participação no grupo de trabalho, a associação Ethos proporcionou também parceria em cursos, conferências e debates sobre integridade, riscos, governança, ASG e Gestão Sustentável. Apresentou a medição dos indicadores previstos no PDIC para 2022, com medição mensal e trimestral, informando os indicadores medidos nesse primeiro trimestre, com suas respectivas medições, justificativas e análise de desempenho, a saber: a) Taxa de denúncias qualificadas para apuração – TDQA (cuja meta era $\geq 63\%$ e o alcance medido foi de 100%, sendo considerado atendido); b) Quantidade média de denúncias recebidas por cada 1000 (mil) empregados – QMDR (cuja meta era $\geq 2,5$ e o alcance medido foi de 0,99, considerado atendido parcialmente), e; c) Taxa de atualização de normativos de conformidade integridade – TANC (cuja meta era de 100% e o alcance medido foi de 59,52%, considerado



ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

atendido parcialmente). Explicou o perfil e a função dos agentes de integridade mencionando que são empregados voluntários que atuam para a disseminação de valores éticos, conformidade, integridade e transparência na Empresa. Mencionou a realização de reuniões mensais com os agentes de integridade e que no primeiro trimestre foi elaborado o Plano Anual de Sensibilização para Integridade, com o planejamento anual de ações de comunicação e treinamentos das áreas do Sistema de Integridade. Apresentou o quadro de monitoramento de riscos, ferramenta que avalia a qualidade e efetividade dos controles atuantes sobre os 30 (trinta) riscos de conformidade e de integridade de 25 (vinte e cinco) processos priorizados. Demonstrou a lista de riscos e de processos priorizados por nível de risco, citando os respectivos pontos de atenção, o monitoramento dos controles propostos e as providências em andamento. Mencionou a lista de normativos de integridade elaborados no primeiro trimestre de 2022, destacando o Plano de Monitoramento dos Controles de Integridade, responsável pela aferição da qualidade e efetividade dos controles internos adotados pela primeira linha, detectando possíveis irregularidades em conformidades que possam afetar a integridade da Empresa, esclarecendo sobre sua abrangência e formas de testagem. Quanto a aderência à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709 de 2018), informou que o monitoramento de conformidade foi realizado em dezembro de 2021, no qual foi verificado o atendimento de 94% das exigências da lei para o papel de controladora, bem como as medidas tomadas para mitigar os riscos de não conformidade com a LGPD. Quanto às aquisições de TIC, consignou que a média de dias de monitoramento dos processos é em torno de 6,33 e que essa média é impactada pelo elevado número de processos em caráter de urgência que demandam a interrupção das análises em andamento para tratar tais casos. Consignou que cerca de 25% dos processos de aquisições de TIC são em caráter de urgência. Explicou que a Ouvidoria da DATAPREV recebeu, no 1º trimestre de 2022, 6915 (seis mil novecentas e quinze) manifestações e pedidos de informação relacionados à atuação da Empresa, tanto do público interno como do público externo, detalhando a fonte de recebimento das reclamações e o destino de manifestações encaminhadas para outras ouvidorias. Explicou que a Ouvidoria da DATAPREV monitora a satisfação de seus usuários nos dois canais mais frequentes de manifestações: o sistema Fala.BR e o site Reclame Aqui, demonstrando os resultados dos usuários em ambos os canais, sua percepção de resolutividade e a reputação da Empresa no Reclame Aqui. Demonstrou os números de atuação da Comissão de Ética e da Corregedoria, explicitando denúncias recebidas por assunto e origem, sindicâncias em andamento, ações corretivas da Comissão de Ética e juízo de admissibilidade. Após esclarecimentos, o colegiado aprovou o Relatório do Sistema de Integridade referente ao primeiro trimestre de 2022 e solicitou a apresentação referente às atividades de Ouvidoria e de Corregedoria da DATAPREV em reunião futura do Colegiado.

08 - Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito

09 - Análise trimestral dos balanços e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ref.: 1º Trimestre/2022 – O Presidente Gustavo Canuto, com a colaboração do senhor Paulo Haick, apresentou ao Colegiado as demonstrações de resultados contábeis referentes ao primeiro trimestre de 2022, iniciando pelo painel de receitas e gastos, do qual destacou, no campo das Receitas: crescimento de 19,02% na receita proveniente de Instituições Financeiras por reajuste de preço e aumento de volumetria; redução de 8,3% na receita proveniente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por menor volume de serviços vinculados e restrição orçamentária (reconhecimento de dívida); redução de 11,9% na receita proveniente da Receita Federal, por reajuste de demanda contratual, e; acréscimo contratual de 11% na receita proveniente do Ministério do Trabalho. Em relação aos gastos, destacou: acréscimo de 6,6% com pessoal próprio em função de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT; gasto em linha com infraestrutura e manutenção; redução de 3,6% em despesas gerais; acréscimo na ordem de R\$ 5,5 milhões com consultorias e treinamentos; acréscimo na ordem de R\$ 1 milhão com gastos com fornecimento de água, energia elétrica, vigilância e outros vinculados ao retorno parcial ao trabalho presencial. Explanou o quadro Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE Comparativo), destacando as principais variações, a saber: receita com acréscimo de 6,7%; custos de produção com acréscimo de 7%; despesas operacionais com



ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A

acréscimo de 9,38% por efeitos de ACT e 6,6% com despesas gerais vinculadas ao retorno parcial do trabalho; outras receitas e despesas operacionais impactadas por correção monetária de provisões trabalhistas e despesas tributárias sobre receita financeira; resultado financeiro com acréscimo de 510% vinculados às taxas SELIC e IPCA, e; lucro líquido com acréscimo de 27,95%. Exibiu o quadro comparativo orçado em relação ao Programa de Dispêndios Globais – PDG, no qual destacou as principais variações do real em relação ao orçado, a saber: receita em linha; custos de produção com acréscimo de 3,41%, efeito do ACT, consultorias e treinamentos; redução de despesas operacionais na ordem de 8,94% por não utilização orçamentária de verba para Programa de Desligamento Incentivado – PDI; depreciação e amortização com redução em função do baixo volume de aquisições e lucro líquido com acréscimo de 17,3%. Quanto à análise do Balanço (ativo), destacou o crescimento de contas a receber por atrasos de clientes (Ministério do Trabalho e INSS), no trimestre, que estão em tratamento para regularização; créditos tributários e adiantamentos de 13º salário a empregados; crescimento de 4,04% de valores a receber de longo prazo, por correção monetária, e; redução do imobilizado intangível em função de depreciação e amortização do período. Exibiu o quadro de fluxo de caixa livre com o realizado relativo a março de 2022, demonstrando a evolução mensal do caixa e o estoque de dívidas vencidas. Em relação ao balanço passivo, destacou: redução de notas de fornecedores em virtude de pagamento Telebrás; acréscimo natural de provisão de encargos trabalhistas em função de provisão de férias e 13º salário; acréscimo de provisão para reclamações trabalhistas, por efeitos de correção monetária e análise de riscos das ações no período; pagamento, aos acionistas, de juros sobre capital próprio, no período; crescimento da provisão sobre impostos diferidos, em função de atraso de clientes. Quanto aos litígios judiciais, os valores provisionados para processos trabalhistas estão na ordem de R\$ 108,7 milhões, para atendimento de 417 (quatrocentos e dezessete) processos, mencionando que o principal litígio provisionado é referente a uma ação coletiva do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Serviços Públicos e Privados de Informática e Internet e Similares do Estado do Rio de Janeiro – Sindpd-RJ, composta por cerca de 1100 (mil e cem) reclamantes. Informou os valores relacionados aos investimentos CAPEX de 2022 em relação ao realizado de 2021 e ao PDG. Apresentou o relatório da empresa de Auditoria Independente (Russell BedFord), datado de 13 de maio de 2022, concluindo que “com base na nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leva acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), aplicáveis à elaboração das demonstrações contábeis intermediárias”. Após esclarecimentos, o Conselho de Administração, considerando a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, aprovou a análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações financeiras da DATAPREV, reiterando a recomendação desse Conselho da presença da auditoria externa nas reuniões trimestrais sobre o tema demonstrações financeiras. **10 – Itens deliberativos (Apreciação por e-mail): a) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; b) Consolidação dos resultados dos formulários de avaliação dos administradores** - Após análise e apreciação dos documentos, o Colegiado aprovou a Consolidação dos resultados dos formulários de avaliação dos administradores e solicitou o encaminhamento do material para a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

07 – Apresentações. a) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; b) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

08 – Informativos: a) Auxílio Brasil. O presidente Gustavo Canuto apresentou os dados relativos ao novo aplicativo do Cadastro Único. Em seguida relatou os números relativos ao processamento do Auxílio Brasil, pontuando os resultados dos meses de março e abril de 2022, referentes à averiguação, à revisão e à focalização. No tocante ao processamento do Auxílio Brasil citou os números principais voltados à regra de emancipação, manutenção, Auxílio Inclusão, Auxílio Esporte Escolar, e Bolsa iniciação Científica Júnior. O Conselho agradeceu as informações apresentadas; **b) Status da implementação do ProLesso Digital no âmbito da DATAPREV.** O presidente Gustavo Canuto apresentou o relatório de acompanhamento das frentes



ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A

de estruturação do projeto, estabelecimento dos produtos e provimento dos serviços, mencionando as iniciativas, objetivos metas e a situação atual de desenvolvimento, destacando o MoU DATAPREV e SEGES, ACT DATAPREV e SEGES, Contrato de ciclo de vida dos produtos, Decreto de Sistema Estruturante, SUPER 1.0 e SUPER 2.0. O Conselho agradeceu as informações.

Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 27 de maio de 2022.

CINARA WAGNER FREDO

Presidente

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

Conselheiro

FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ

Conselheiro

CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON

Conselheira

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Conselheiro

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Conselheiro

VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI

Conselheiro

PAULO MACHADO

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.